



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 835/2017

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Denis Eduardo Andia, bem como o Senhor Secretário Rodrigo Maiello, para que proceda a instalação de uma Cobertura e Assentos em Ponto de Ônibus localizado na Avenida Ruth Garrido Roque, defronte ao Condomínio Graviola, no Bairro Parque Residencial do Lago.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado por diversos munícipes solicitando a colocação de uma cobertura e assentos em ponto de ônibus localizado no endereço supracitado;

CONSIDERANDO que, munícipes utilizam o transporte público para ir até a região central ou até mesmo outras localidades, e os mesmos aguardam a chegada do transporte nesse ponto onde existe apenas uma placa indicando Parada de Ônibus;

CONSIDERANDO que, a cobertura e assentos se fazem necessário, pelo fato do tempo prolongado de espera em pé dos munícipes entre um ônibus e outro, tendo que aguardar debaixo de sol e muitas vezes de chuva;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Denis Eduardo Andia, bem como o Senhor Secretário Rodrigo Maiello, para que proceda a instalação de uma Cobertura e Assentos em Ponto de Ônibus localizado na Avenida Ruth Garrido Roque, defronte ao Condomínio Graviola, no Bairro Parque Residencial do Lago.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de Outubro de 2.017.

FELIPE SANCHES

-Vereador-

PROTÓCOLO 13049/2017 - 27/10/2017 11:31